

APROVADO
14/04/2023
POR UNANIMIDADE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

Rua Euclides Alves Caluête, 143
Centro-Parari-PB (CEP 58575-000)
CNPJ: 01.658.733/0001-80

INDICAÇÃO Nº 09/2023

O parlamentar que a este subscreve com base no art. 144 do regimento interno vem requerer, uma vez ouvido o plenário, a remessa de expediente ao Poder Executivo deste município, a fim de este adotar, através da secretaria de saúde, a disponibilização de um profissional de enfermagem, em regime de plantão, junto ao serviço de ambulância, a fim de garantir o devido acompanhamento com o paciente até a unidade de saúde indicada ao atendimento.

Ante o exposto, requer-se, uma vez ouvido o plenário, que a secretaria deste Poder encaminhe o respectivo expediente a quem de direito para as medidas aqui descritas serem devidamente tomadas.

Paço da Câmara Municipal de Parari – PB, em 14 de Abril de 2023.

JOSÉ ALVES DE BRITO SOBRINHO
-VEREADOR-